

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS 5ª SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DA URI - SÃO LUIZ GONZAGA

*Esta chamada pública destina-se à divulgação dos prazos e procedimentos para a submissão de resumos e resumos expandidos à 5ª Semana Acadêmica do Curso de Direito, a realizar-se nos dias 24 a 28 de agosto de 2020.*

### **Das regras gerais**

Art. 1º - Os resumos e resumos expandidos devem atender aos prazos e procedimentos previstos nesta chamada e seguirem os modelos disponibilizados no *site* da Universidade.

Art. 2º: O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento. A publicação dos resumos e resumos expandidos nos anais eletrônicos do evento não implica em remuneração aos autores.

Art. 3º - Os resumos e resumos expandidos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do evento.

### **Da submissão dos resumos**

Art. 4º - O prazo de submissão de resumos e resumos expandidos será até dia 16 de agosto de 2020, às 23h59min, exclusivamente por meio do *e-mail* [semanaacademicadodireito@saoluiz.uri.edu.br](mailto:semanaacademicadodireito@saoluiz.uri.edu.br).

Art. 5º - As submissões deverão observar o modelo de resumo e resumo expandido em *word*, disponível para download no *site* da Universidade. Os resumos e resumos expandidos que não seguirem as regras fornecidas por esta chamada e não utilizarem os modelos serão desclassificados.

§1º - Cada trabalho poderá ser escrito por até três autores, sendo obrigatório que pelo menos um deles seja graduado em sua área do conhecimento.

§2º - O resumo e resumo expandido devem ser escritos em fonte Arial, tamanho 12. O espaço entre as linhas deve ser de 1,0 cm e o corpo do texto justificado.

§3º - Os resumos devem ter no máximo 500 palavras e até 5 palavras-chave.

§4º - Os resumos expandidos devem ter no mínimo 03 páginas e no máximo 06 páginas. No texto, devem conter resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, fundamentação teórica, considerações finais e referências.

§5º - A forma de realizar as citações deverá obedecer ao sistema Autor-Data. Por exemplo, (MEIRELLES, 2003).

Art. 6º - A Comissão Avaliadora analisará os seguintes itens quando da submissão:

- a) pertinência do trabalho;
- b) originalidade da abordagem proposta.

Art. 7º - Somente serão avaliados resumos e resumos expandidos **inéditos**.

Art. 8º - Após a submissão do resumo ou do resumo expandido não será admitida a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou qualquer outra informação do trabalho.

## **Da avaliação dos resumos**

Art. 9º - A avaliação será realizada por uma Comissão formada pelos professores do Curso de Direito. A divulgação dos resultados será dia 21 de agosto de 2020, no *site* da Universidade.

Art. 10 - Não será concedido prazo para recursos da decisão da Comissão.

## **Da inscrição no evento**

Art. 11 - Os autores e coautores do trabalho devem estar inscritos no evento como apresentadores de trabalho.

## **Da apresentação dos resumos**

Art. 12 - Os resumos e resumos expandidos deverão ser apresentados oralmente, no dia 28 de agosto de 2020, turno da noite, de forma remota, em locais e horários a serem divulgados.

Art. 13 - Não será permitido fazer uso de recursos audiovisuais para apresentação oral. A apresentação do trabalho somente ocorrerá se pelo menos um dos autores estiver presente.

Art. 14 - Os autores terão até 10 minutos para realizarem a apresentação oral e, posteriormente, os membros da banca terão até 10 minutos para eventuais considerações e questionamentos.

## **Da publicação**

Art. 15 - A publicação do trabalho nos anais do evento ficará condicionada a apresentação do trabalho no evento, levando-se em consideração:

- a) originalidade e relevância do trabalho;
- b) contribuições para o campo de pesquisa;
- c) qualidade da redação;
- d) metodologia utilizada;
- e) relevância dos resultados apresentados;
- f) relevância das referências utilizadas.

Art. 16 - Somente os trabalhos aprovados e apresentados serão inseridos como trabalhos publicados em anais de evento.

### **Das disposições finais**

Art. 17 - Eventuais questões não previstas nesta chamada serão solucionadas pela Comissão do Evento.

Comissão Organizadora

*Ana Luci Santos da Silva  
Cristiane Menna Barreto Azambuja  
Juliana Bedin Grando*